

ATA DE REUNIÃO – ACT 2014-2015

DATA: 16/12/2014

LOCAL: Miniauditório, Coordenação Nacional II - Universidade dos Correios.

Horário: 9h às 18h

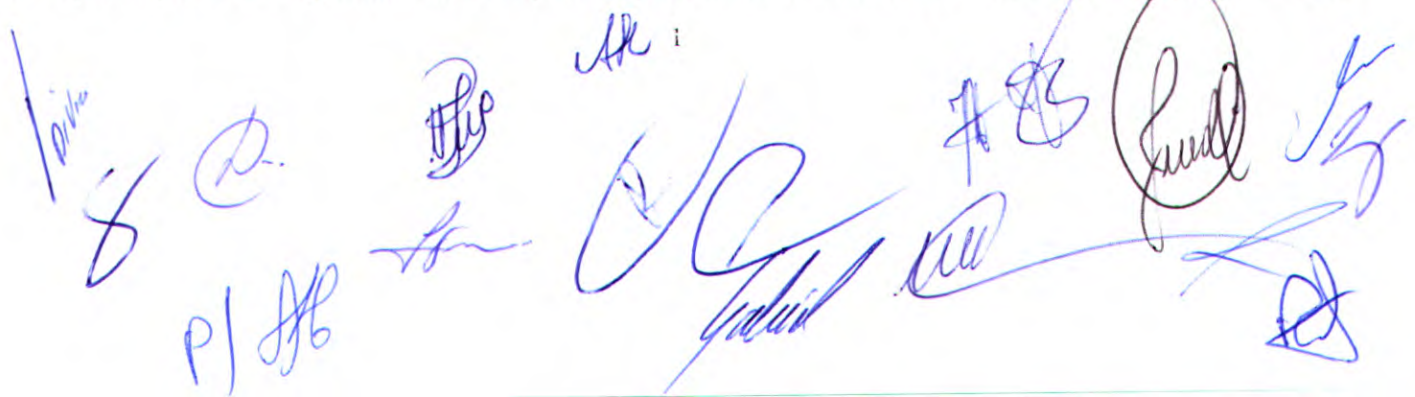
PARTICIPAÇÃO:

Pela ECT: Idel Profeta Ribeiro, Alexandre Reybmm de Menezes, Heloísa Marcolino, Getúlio Marques Ferreira, Rafael Dias Silva, Gabriel Farias Borba, Amanda Ladislau Leonardo.

Pela FENTECT: José Rivaldo da Silva, Emerson Marcelo G. Marinho, Robson Luiz Pereira Neves, Lucila Pereira Correia, Hálisson Tenório Ferreira, Israel Pereira Rodrigues Junior, João Ricardo Guedes, Sergio Luiz Pimenta, Francisco José Nunes, Antônio Aldemir Rodrigues, Giovani Zoboli, Maximiliano Velazques Filho, Fischer Marcelo Moreira dos Santos, Marcílio Alves de Medeiros, Wolnei Capolli Dias, Altannes Cleidy Vieira Holanda, Adriano Firmino Teles, Amanda Gomes Corcino, Eziraldo Santos Vieira.

Pela FINDECT: José Aparecido Gimenes Gandara, Elias Cesário de Brito Junior, Ronaldo Ferreira Martins, William Martins Soares, Anézio Rodrigues e Valdinez Borges da Silva.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2014, na sala de reuniões nº. 3 da Coordenação Nacional II, localizada na Universidade dos Correios, reuniram-se a representação da Empresa e os representantes dos trabalhadores acima qualificados. A reunião foi iniciada com a representação da Empresa discorrendo sobre os assuntos a serem tratados no encontro: calendário das reuniões/2015 e sistemática dos encontros; ajuste no texto da Cláusula 33 que vem prejudicando o empregado com sua atual redação; e discussão sobre a jornada de trabalho dos jornalistas. A representação dos trabalhadores manifestou-se contrária à imposição de pauta apresentada pela Empresa e apontou que gostaria de discutir os seguintes temas: ampliação do pagamento do vale-cultura para salários maiores que 5 mínimos; revisão do pagamento do vale alimentação para todos os que estão afastados por acidente de trabalho; credibilidade das Mesas Regionais (DRs não dão importância); regimento do SNNP; reabertura do prazo para opção ao vale-cultura; cancelamento do termo de adesão individual à PLR; possibilidade de adiantamento de salário nos casos dos empregados afastados pelo INSS, uma vez que o prazo de agendamento da perícia pelo Instituto demora até 111 dias (empregado sem



ATA DE REUNIÃO – ACT 2014-2015**DATA:** 16/12/2014**LOCAL:** Miniauditório, Coordenação Nacional II - Universidade dos Correios.**Horário:** 9h às 18h

salário); problemas com o pagamento do adicional para a agente de correios grávida; punições em Santa Catarina e Bahia – prática generalizada; descumprimento de compromisso/acordo sobre compensação de greve; folga de fim de ano; PLR 2012 – ainda não paga; apuração do problema do não pagamento da PLR conforme acordo; vale transporte; saída de pessoal no PDIA sem reposição; jornada de trabalho dos Jornalistas; entrega matutina e qualidade dos EPIs. Sobre o Vale Cultura, a representação dos trabalhadores questionou o não cumprimento na entrega de todos os cartões; o prazo para envio dos cartões restantes; o sistema que é utilizado para verificar os empregados elegíveis para o recebimento desse benefício; a possibilidade de extensão do vale cultura aos empregados com remuneração superior a cinco salários mínimos, com base em uma tabela diferenciada; solicitou novamente a reabertura do prazo para a adesão dos empregados que não o fizeram no período anteriormente estipulado. A representação dos trabalhadores questionou o pagamento retroativo aos empregados que assinaram o termo de adesão dentro do prazo, mas por problemas operacionais da Empresa, o documento chegou à área responsável pelo pagamento após o prazo estipulado. Acerca da PLR, questionou a legalidade na proposição de termos de adesão individual, informando que do ponto de vista do movimento sindical o procedimento fere a autonomia dos sindicatos. Quanto ao recesso de final de ano, a representação dos trabalhadores solicitou isonomia no tratamento dos empregados dos Correios da área operacional como da área administrativa. Questionou, também, o não recebimento do vale alimentação pelos empregados afastados por acidente de trabalho, quando este ocorreu antes do início da vigência do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2014/2015. Sobre as mesas regionais de negociação, a representação dos trabalhadores afirmou que não há reconhecimento das Diretorias Regionais sobre as decisões tomadas. Em resposta aos questionamentos, a representação da Empresa informou que o vale cultura é um benefício novo, criado em 2012, e que a Empresa está empregando esforços para o fiel cumprimento dessa cláusula. Afirmou que o sistema identificou todos os empregados que recebem até cinco salários mínimos e, a partir dessa lista, foi encaminhado o termo de adesão a todos os empregados elegíveis. Posteriormente, foi verificado que algumas pessoas possuíam função, não tendo mais direito ao recebimento do vale cultura. Contudo, com o termo de adesão já assinado, as pessoas que, porventura, viessem a perder a função atualmente exercida, já teriam o registro de sua

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

8 / *[initials]* *[initials]* *[initials]* *[initials]* 2 *[initials]* *[initials]* *[initials]* *[initials]* *[initials]* *[initials]*

ATA DE REUNIÃO – ACT 2014-2015

DATA: 16/12/2014

LOCAL: Miniauditório, Coordenação Nacional II - Universidade dos Correios.

Horário: 9h às 18h

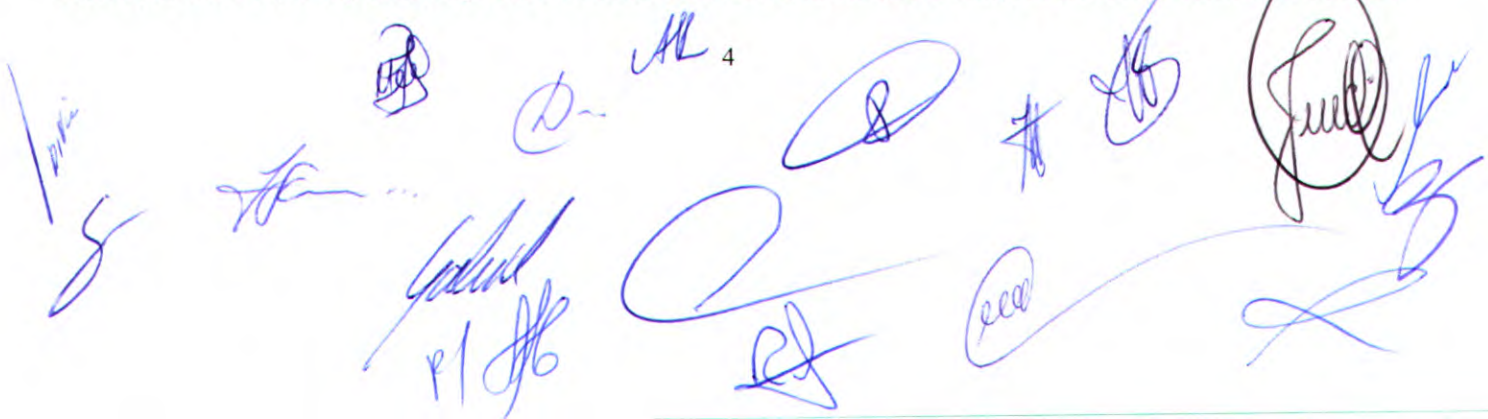
intenção de participação no benefício. Para as pessoas que recebem até 5 salários mínimos, mas não receberam o vale cultura, foi informado que houve um erro de cálculo que já foi corrigido e todos os trabalhadores, nessa situação, receberão o valor retroativo. Quanto ao recebimento do vale cultura para os empregados que recebem mais de cinco salários mínimos, a representação da Empresa afirmou que não há a obrigatoriedade. Além disso, assegurou que o que foi acertado no ACT 2014/2015 foi a disponibilização do benefício apenas para os trabalhadores que recebem até cinco salários mínimos. Sobre o pagamento retroativo aos que preencheram o termo de adesão dentro do prazo, mas que foi recebido pela área de recursos humanos após período estipulado, a representação da Empresa afirmou que analisará internamente os casos, e em momento oportuno, dará retorno à representação dos trabalhadores, pois há possibilidade de ampliação do prazo para opção pelo benefício. No que se refere ao pagamento retroativo dos créditos do vale cultura, em valores diferenciados, foi informado que o cálculo levou em consideração a vida funcional de cada empregado. Dessa forma, consideraram-se fatores como: a remuneração (acima ou abaixo de cinco salários mínimos) e afastamentos em cada um dos meses relacionados ao período de pagamento retroativo. Sobre o prazo de adesão ao benefício informou que encaminhará às federações Termo de Aditivo ao Acordo Coletivo onde será contemplada a prorrogação do prazo de adesão. Após esse momento, a representação da Empresa apresentou a proposta de alteração da Cláusula 33 do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2014/2015, de forma a conceder o benefício do vale refeição/alimentação aos empregados afastados por motivo de acidente de trabalho, após a assinatura do ACT 2014/2015. Ao término da apresentação, a representação da Empresa acordou que incluirá o assunto no Termo Aditivo ao ACT 2014/2015 a ser enviado às federações. Após o intervalo do almoço, a representação da Empresa apresentou a proposta de jornada de trabalho dos Jornalistas e a representação dos trabalhadores sugeriu que fosse realizada uma reunião com os empregados dessa categoria para que seja possível encontrar uma solução viável. Em seguida, a representação dos trabalhadores solicitou suspender a reunião até que a Empresa apresentasse um posicionamento a respeito do termo de adesão individual da PLR que está circulando entre os empregados de Minas Gerais. Após a retomada das atividades, a representação da empresa informou que fechou um acordo de PLR com 20 sindicatos e uma federação, o que representa 57% do quantitativo de empregados da Empresa.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

3

ATA DE REUNIÃO – ACT 2014-2015**DATA:** 16/12/2014**LOCAL:** Miniauditório, Coordenação Nacional II - Universidade dos Correios.**Horário:** 9h às 18h

Informou, ainda, que sindicato de Minas Gerais publicou informativo solicitando o pagamento da PLR segundo proposta do TST, informou também que em uma decisão judicial foi orientado ao empregado que buscasse administrativamente a extensão do acordo de PLR. Esclareceu que os empregados da base sindical de Minas Gerais formularam um termo de adesão individual de PLR o qual está sendo encaminhado para a área de recursos humanos da Empresa. Afirma, dessa forma, que não houve desrespeito ao movimento sindical. Em seguida, a representação da Empresa sugeriu que a representação dos trabalhadores se manifestasse de forma propositiva, para que se chegasse a uma solução pois está recebendo solicitações dos empregados com vistas a extensão do acordo. A partir de então, a representação dos trabalhadores solicitou que a Empresa respeitasse a decisão das assembleias, que é soberana. Em resposta, a representação da Empresa informou que o Sindicato de Minas Gerais não realizou assembleia para votação da proposta de PLR e, a representação dos Trabalhadores, por sua vez, afirmou que não há como proceder à adesão individual e que, se for para estender às bases sindicais que rejeitaram a proposta, essa deve ser realizada de forma integral, mas somente no que se refere à PLR 2013, e não de forma pontual. A representação da Empresa informou que gostaria de discutir a forma/sistemática de organização das reuniões do SNNP-Correios. A representação dos trabalhadores informou que o assunto poderia ser objeto de discussão na próxima reunião. Sobre o recesso de final de ano, a representação da Empresa informou que a folga de dois dias e meio repercutiria em um acúmulo de carga, o qual seriam necessárias 2 semanas para regularização, gerando impacto negativo. Contudo, acatou a solicitação de folga para o dia 2 de Janeiro. A representação dos trabalhadores, entretanto, sugeriu que fosse estendida a folga para os dias 31 de dezembro e 3 de Janeiro para que os empregados que trabalham aos sábados possam emendar o recesso de ano novo. Sobre a proposta, a representação da Empresa afirmou que estudará internamente, e posteriormente, dará devolutiva. Retornando às discussões sobre a jornada de trabalho dos jornalistas, a representação dos trabalhadores solicitou que fosse produzido um termo de acordo para sobrestar o labor aos sábados durante as discussões da comissão, formada por um representante de cada federação e três jornalistas da Empresa, para definição da jornada de trabalho desta categoria. A representação da Empresa informou que levará o assunto para deliberação da Diretoria. Por fim, a representação dos trabalhadores solicitou que a Empresa retire o termo de adesão



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left and center.

ATA DE REUNIÃO – ACT 2014-2015**DATA:** 16/12/2014**LOCAL:** Miniauditório, Coordenação Nacional II - Universidade dos Correios.**Horário:** 9h às 18h

individual da PLR e que não estenda para as demais bases sindicais que não aceitaram a proposta. Para a próxima reunião, as partes acordaram que a representação da Empresa enviará a Ata desta reunião para análise e ajuste das Federações, bem como a proposta de pauta com a sugestão de temas a serem discutidos no próximo encontro. A representação dos trabalhadores pediu que o tema relacionado ao tempo que o empregado espera para perícia do INSS, sem salário, fosse priorizado e que a Empresa já levasse uma resposta para o próximo encontro. Ficou agendada uma nova reunião para o dia 23 de Janeiro de 2015, com compromisso dos representantes sindicais que as atividades poderiam ter início às 9h e se estenderiam até o momento de fechamento da reunião, com o retorno dos sindicalistas às suas bases apenas no dia 24 de Janeiro. Ademais, ficou acordado que na discussão da sistemática de funcionamento das reuniões do SNNP-Correios será previsto no calendário a realização de alguns encontros por meio de videoconferência. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 18h.

Pela ECT**Pela FENTECT****Pela FINDECT**
Idel Profeta Ribeiro

ECT


José Rivaldo da Silva


FENTECT


José Aparecido Gimenes Gandara

FINDECT


Alexandre Reybmm de Menezes

ECT


Emerson Marcelo G. Marinho

FENTECT


Elias Cesário de Brito Junior

SINTECT/SP


Heloísa Marcolino

ECT


Robson Luiz Pereira Neves

FENTECT


Ronaldo Ferreira Martins

SINTECT/RJ

ATA DE REUNIÃO – ACT 2014-2015

DATA: 16/12/2014

LOCAL: Miniauditório, Coordenação Nacional II - Universidade dos Correios.

Horário: 9h às 18h

Pela ECT



Getúlio Marques Ferreira

ECT



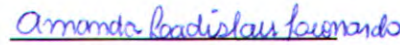
Rafael Dias Silva

ECT



Gabriel Farias Borba

ECT



Amanda Ladislau Leonardo

ECT

Pela FENTECT



Lucila Pereira Correia

SINCOTELBA



Hálisson Tenório Ferreira

SINTECT/PE



Israel Pereira Rodrigues Junior

SINCORT/PA



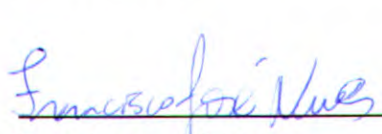
João Ricardo Guedes

SINTECT/JFA



Sergio Luiz Pimenta

SINTECT/SJO



Francisco José Nunes


SINTECT/STS

Pela FINDECT



William Martins Soares

SINTECT/TO



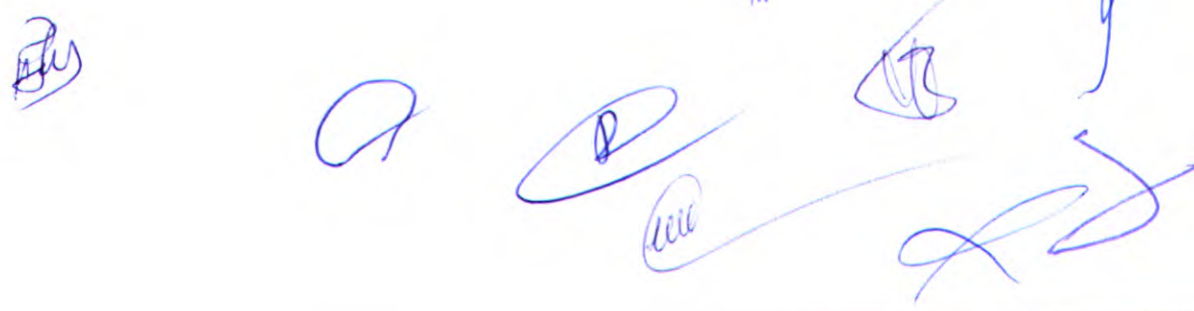
Anézio Rodrigues

SINDECTEB/BRU



Valdinez Borges da Silva

SINTECT/RO



ATA DE REUNIÃO – ACT 2014-2015

DATA: 16/12/2014

LOCAL: Miniauditório, Coordenação Nacional II - Universidade dos Correios.

Horário: 9h às 18h

Pela ECT

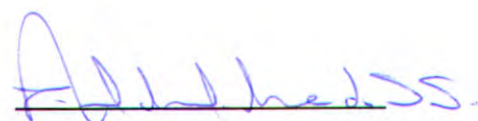
Pela FENTECT

Pela FINDECT

Antônio Aldemir Rodrigues
SINTECT/RR

Giovani Zoboli
SINTECT/SC

Maximiliano Velazques Filho
SINTECT/MA



Fischer Marcelo Moreira dos Santos
SINTECT/ES

Marcílio Alves de Medeiros
SINTECT/VP



Wolnei Capolli Dias
SINTECT/URA

ATA DE REUNIÃO – ACT 2014-2015

DATA: 16/12/2014

LOCAL: Miniauditório, Coordenação Nacional II - Universidade dos Correios.

Horário: 9h às 18h

Pela ECT

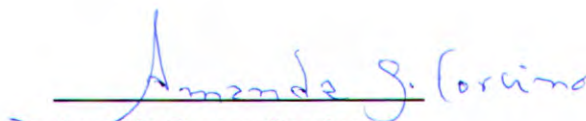
Pela FENTECT

Pela FINDECT

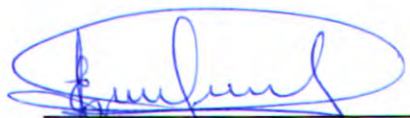


Altannes Cleidy V. Holanda
SINTECT/AL

Adriano Firmino Teles
SINTECT/MS



Amanda Gomes Corcino
SINTECT/DF



Eziraldo Santos Vieira
SINTECT/GO

